



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 097/2015 – GCGDP

Teresina, 02 de julho de 2015.

Proc. nº 01741/2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro foi designado para atuar em Júri conforme estabelecido na Portaria GDPG nº 232/2015 e por isso adquiriu 03 (três) dias de folga segundo o Memo. GAB. Nº 111/2015;

CONSIDERANDO a Portaria 231/2015 que estabelece as normas para participação dos Defensores Públicos no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e as designações das Portarias GDPG 263/2015; 265/2015 e 295/2015, o Defensor Público *supra* obteve direito a 1,5 (quinze) dias de folgas compensatórias.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 082/2015 no seu art. 4º, I, que determina 03(três) dias de folgas compensatórias por cada sessão de júri realizada na Semana Nacional do Júri que ocorreu de 13 a 17 de abril de 2015 e a participação do Defensor Público em 02(duas) sessões na Semana Nacional de Júri.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro 24 (vinte e quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos seguintes dias:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

27 a 31 de julho de 2015;
03 a 07 de agosto de 2015;
10 a 14 de agosto de 2015;
17 a 21 de agosto de 2015;
24 a 27 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral